UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





EDITAL Nº 03/PES/2024

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos presentes no Estatuto Social e Regimento Interno do Cursinho Projeto Educação Solidária, inscrito no CNPJ sob número 53.290.429/0001-27 e vinculado a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como projeto de extensão sob número 202318648, torna público o presente edital com as normas que regem o Processo Seletivo de Alunos 2024, com inscrições abertas no período de 29 de janeiro a 02 de março de 2024, para ocupação das vagas ofertadas na turma do curso pré-vestibular extensivo do Cursinho PES no ano letivo de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Alunos destina-se a selecionar os candidatos para participarem como alunos do Cursinho PES, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As etapas do processo seletivo, bem como as posteriores aulas do Cursinho PES, ocorrerão de maneira presencial, nas dependências do Bloco A da <u>UFSC Campus Araranguá Unidade</u> <u>Jardim das Avenidas</u> (antiga UNISUL), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá SC. CEP: 88906-072.
- 1.3. As aulas e atividades do Cursinho PES ocorrem de segunda a sexta no período das 18h30 às 22h e seguem como base o <u>Calendário Letivo 2024</u>.
 - 1.3.1. Além das aulas regulares, o Cursinho PES pode oferecer algumas atividades extracurriculares aos fins de semana ou fora do horário habitual de aula. Estas atividades são previamente divulgadas pela equipe de coordenação.
- 1.4. Todas as informações e documentos do processo seletivo serão publicados na página inicial do processo seletivo disponível em: https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2024-1.
- 1.5. Quaisquer dúvidas ou recursos sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br.
- 1.6. É responsabilidade do candidato acompanhar os prazos e publicações, bem como todas as comunicações enviadas através das informações de contato fornecidas na inscrição.
- 1.7. As comunicações com os candidatos ocorrerão de acordo com os canais de comunicação fornecidos na ficha de inscrição (e-mail e telefone). Cabe a cada candidato ficar atento às mensagens e resultados de cada uma das etapas de seleção (ficar atento a caixa de spam).
- 1.8. Em observância a lei № 13.709/2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao realizar a inscrição nesse processo seletivo preenchendo e enviando a ficha de inscrição, o candidato manifesta-se de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os seus dados pessoais fornecidos durante a inscrição e nas posteriores atividades realizadas pelo projeto, pelo período em que perdurar o vínculo com o Cursinho PES. Autoriza também a utilização da sua imagem e voz coletadas durante a seleção de acordo com a Política de Privacidade da instituição disponível em: https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade.
- 1.9. Ao participar do Processo Seletivo de Alunos 2024, o candidato declara estar em total acordo com Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos do Cursinho PES que estão publicamente disponíveis em: https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais. Também declara estar em total acordo com as normas internas da UFSC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Podem participar desse processo seletivo o candidato que:
 - 2.1.1. Em 2024 estiver regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio (2º grau ou equivalente) em escola da rede pública de ensino ou privada com bolsa, na cidade de Araranguá e região, (desde que também tenha estudado os demais anos do ensino médio em escola da rede pública ou particular com bolsa); ou
 - 2.1.2. Já tenha concluído o ensino médio (2º grau ou equivalente), a qualquer ano, integralmente em escola da rede pública ou em escola privada com bolsa e não esteja cursando ou tenha concluído um curso de graduação no ensino superior.
- 2.2. Alunos que tenham concluído a participação no Cursinho PES em anos anteriores, com frequência superior a 75%, que desejem participar novamente das aulas no ano letivo de 2024 estão dispensados da participação no processo seletivo. Estes devem enviar um email para o endereço processoseletivo@pes.ufsc.br confirmando o interesse, informando o nome completo e ano de participação até o final do dia 15/03/2024. A lista dos pedidos deferidos será publicada na página inicial do processo seletivo no dia 16/03/2024.
- 2.3. O Processo Seletivo será dado em 5 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) Prova Teórica I (c) entrevista, (d) período de nivelamento e (e) Prova Teórica II.
- 2.4. A participação em todas as etapas é obrigatória.
- 2.5. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Início das inscrições online	29/01/2024 às 00h
Término das inscrições online	02/03/2024 às 23h59
Publicação da Confirmação de Inscrição Preliminar	04/03/2024
Prova Teórica I	06/03/2024
Início do Período de Entrevistas	11/03/2024
Término do Período de Entrevistas	15/03/2024
Divulgação dos selecionados para o período de Nivelamento	16/03/2024
Início do Período de Nivelamento	18/03/2024
Término do Período de Nivelamento	28/03/2024
Prova Teórica II	02/04/2024
Divulgação do resultado do Processo Seletivo de Alunos 2024.	04/04/2024
Continuação das aulas	08/04/2024

- 2.6. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas com antecedência através das informações de contato preenchidas na ficha de inscrição e divulgadas nas redes sociais institucionais.
- 2.7. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição ou candidatos maiores de 16 anos completos que sejam legalmente emancipados ou autorizados pelo seu responsável legal.
- 2.8. Não será cobrada taxa de inscrição para participar desse processo seletivo.
- 2.9. Não há limite para o número de inscrições para esse processo seletivo.
- 2.10. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento, comunicando previamente a equipe de coordenação do Cursinho PES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 40 vagas para o curso extensivo do Cursinho PES no ano letivo de 2024.
- 3.2. Os candidatos que concluíram a participação no Cursinho PES em anos anteriores, de acordo com o item 2.2, cujo pedidos forem deferidos, terão preferência no preenchimento das vagas, sendo as demais destinadas ao preenchimento pelo processo seletivo.
- 3.3. Serão oferecidas as disciplinas de Matemática, Biologia, Física e Química com 3 aulas/semana; História e Geografia com 2 aulas/semana; e Atualidades, Redação, Literatura e Gramática com 1 aula/semana. Cada aula tem duração de 50 minutos.
 - 3.3.1. As aulas têm como foco a preparação para o ENEM/ACAFE e Vestibular da UFSC.
 - 3.3.2. Podem ser realizada algumas alterações no número de aulas oferecidas em cada disciplina em função de ajustes no quadro de professores voluntários do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio online, preenchendo a ficha de inscrição disponível no site do Cursinho PES no link https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/alunos/2024-1.
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir das 0h do dia 29 de janeiro de 2024 até às 23h59min do dia 02 de março de 2024.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.5. Na ficha de inscrição o candidato deve anexar o comprovante de situação escolar em versão digital, ou digitalizados, em formato de arquivo PDF.
 - 4.5.1. Candidatos que já tenham concluído o ensino médio, devem anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - 4.5.2. Candidatos que em 2024 estejam matriculados no 3º ano do ensino médio (2º grau ou equivalente), devem enviar o Atestado de Matrícula (ou Frequência) para o ano atual e o Histórico Escolar do Ensino Médio para os anos anteriores.
 - 4.5.3. Caso o candidato tenha cursado, ou esteja estudando em escola particular com bolsa, deve anexar algum documento que comprove o recebimento da bolsa.
- 4.6. Os documentos apresentados de acordo com o item 4.5 devem ter o nome e assinatura de um responsável pela unidade escolar. Não há necessidade de assinatura física caso o documento apresente código de verificação eletrônica ou similar.
- 4.7. A Lista de Confirmação de Inscrição Preliminar será publicada no dia 04 de março de 2024 na <u>página inicial do processo seletivo</u>. Caso o candidato tenha apresentado algum documento incorreto, terá até o final do dia 15 de março de 2024 para regularizar a situação enviando o novo arquivo corrigido em anexo para o e-mail <u>processoseletivo@pes.ufsc.br</u>, informando juntamente o seu nome completo e número de inscrição, ou apresentando os documentos originais durante a realização da entrevista. Não serão aceitas correções de documentos após o final do dia 15 de março de 2024.
- 4.8. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição e dos documentos encaminhados é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.9. O candidato que prestar informações falsas e/ou incompletas ou não enviar algum dos documentos solicitados dentro dos prazos estará eliminado do processo seletivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





5. DA PROVA TEÓRICA I

- 5.1. A Prova Teórica I é a segunda etapa do processo seletivo.
- 5.2. A Prova Teórica I será realizada no dia 06 de março de 2024 nas dependências do Bloco A do prédio da UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas.
- 5.3. A lista com a **Relação das Salas** onde cada candidato irá realizar a prova será publicada na **página inicial do processo seletivo** no dia 04 de março de 2024.
- 5.4. A Prova Teórica I será dividida entre: (a) prova discursiva com 5 questões; (b) prova objetiva com 35 questões e (c) redação, estando organizada de acordo com o seguinte quadro:

	Serão 5 questões discursivas de matemática básica:	
PROVA DISCURSIVA	operações de soma, subtração, multiplicação, divisão,	
Dia: 06/03/2024	operações com frações, resolução de equações do 1º e	
	2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.	
	Matemática: 6 questões de múltipla escolha	
PROVA OBJETIVA Dia: 06/03/2024	Física: 5 questões de múltipla escolha	
	Química: 5 questões de múltipla escolha	
	Biologia: 5 questões de múltipla escolha	
	História: 3 questões de múltipla escolha	
	Geografia: 3 questões de múltipla escolha	
	Português: 8 questões de múltipla escolha	
REDAÇÃO DIA: 06/03/2024	A redação possuí formato livre, sendo necessário ao	
	candidato apenas se ater a utilização da norma culta da	
	língua portuguesa para escrita do seu texto. O tema será	
	relativo à motivação do candidato em entrar no PES.	

- 5.5. O conteúdo das questões é relativo a conteúdos da base curricular do ensino médio.
- 5.6. No dia da prova, o candidato irá receber junto com o caderno de questões o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas, discursivas e transcrita a redação. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção.
- 5.7. O Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas e a Folha de Redação devem ser preenchidas com caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul fabricada em material transparente.
- 5.8. As questões de múltipla escolha da prova objetiva possuem 5 alternativas cada, indicadas pelas letras A, B, C, D e E. Apenas uma delas responde corretamente à questão. Caso o candidato marque mais de uma alternativa no Cartão Resposta ou rasure a questão, ela será considerada anulada mesmo que uma das alternativas marcadas esteja correta.
- 5.9. Nas questões discursivas, é obrigatório que o candidato apresente na Folha de Respostas Discursivas os cálculos pedidos na questão. Caso o candidato marque apenas a resposta final, a questão será considerada errada mesmo que a resposta marcada esteja correta.
- 5.10. O Cartão Resposta, a Folha de Repostas Discursivas e a Folha de Redação em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 5.11. O acesso ao local de aplicação da prova será permitido entre as 18h e 18h45min.
- 5.12. Não será permitida a entrada de candidatos após as 18h45min.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





- 5.13. O candidato terá acesso a sala de aplicação da prova mediante a apresentação do original do Documento de Identificação com foto informados na ficha de inscrição.
 - 5.13.1. Serão aceitos como documento de identificação Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte. Também serão aceitos os documentos digitais e-Título, CNH Digital e RG Digital desde que possuam foto e sejam apresentados em seus aplicativos oficiais, não sendo aceitos fotos ou capturas de tela dos documentos.
 - 5.13.2. Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deve apresentar cópia do Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 5.14. A prova iniciará pontualmente às 19h e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 5.15. O candidato só poderá deixar a sala de prova em definitivo após as 20h.
- 5.16. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de três candidatos. Os 3 últimos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.
- 5.17. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante etc.) e óculos escuros. Se o candidato portar algum dos itens descritos anteriormente, eles deverão ser deixados embaixo da carteira, em local visível, antes do início do início da prova. Equipamentos eletrônicos devem ser mantidos desligados.
- 5.18. **O candidato pode levar água ou alimentos para consumir durante a prova**. Garrafas d'água devem ser transparente e estar sem rótulos. Os alimentos devem estar acondicionados em recipientes/pacotes transparentes ou estarem lacrados antes do início da prova.
- 5.19. O candidato que não comparecer no dia da realização da Prova Teórica I, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.
- 5.20. Ao final da prova o candidato deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta, a Folha de Respostas Discursivas a Folha de Redação. O candidato poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 5.21. O Gabarito da Prova Objetiva e das questões Discursivas será divulgado na <u>página inicial do</u> processo seletivo no dia 07 de março de 2024.
 - 5.21.1. O candidato que quiser interpor recurso quanto ao gabarito deve fazê-lo através de mensagem encaminhada para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 48 horas após a divulgação do gabarito. Não serão aceitos recursos após esse prazo.
- 5.22. Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2024 o candidato que:
 - a) For surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
 - b) For flagrado manuseando algum dos objetos descrito no item 5.17 durante a prova;
 - c) Afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - d) Retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
 - e) Não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas e/ou a Folha de Redação ao fiscal ao deixar a sala em definitivo;
 - f) Não preencher o número mínimo de 5 (cinco) linhas de texto na redação;
 - g) Fugir do tema proposto da redação ou apresentar cópia da redação de outro candidato (nesse caso, ambos os candidatos serão eliminados).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





6. DA ENTREVISTA

- 6.1. A entrevista é a terceira etapa do processo seletivo.
- 6.2. A entrevista será individual e ocorrerá entre os dias 11 e 15 de março de 2024, entre as 18h e 22h no prédio da UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas.
- 6.3. A data, horário e sala da entrevista serão marcadas ao final da Prova Teórica I, logo após a entrega do cartão resposta e folhas de redação e questões discursivas.
 - 6.3.1. O candidato que deixar a sala da prova em definitivo sem marcar o horário da entrevista estará desclassificado do processo seletivo.
 - 6.3.2. Ao marcar a data o aluno deve confirmar a disponibilidade para comparecer a entrevista, assinando o termo de compromisso.
 - 6.3.3. Caso seja necessário alterar o horário da entrevista, o candidato deverá encaminhar um e-mail para <u>processoseletivo@pes.ufsc.br</u> informando seu nome completo, número de inscrição e o motivo para alteração do horário com no mínimo 1h de antecedência ao horário agendado para ocorrer a entrevista.
 - 6.3.4. Nenhuma entrevista será realizada após o dia 15 de março de 2024.
- 6.4. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer a entrevista estará desclassificado do processo seletivo, independente dos motivos alegados.
- 6.5. A entrevista possui caráter subjetivo e será realizada por pelo menos 3 membros da coordenação e/ou professores efetivos do Cursinho PES.
- 6.6. Na entrevista o candidato deverá responder perguntas de âmbito pessoal para maior conhecimento da sua motivação.
- 6.7. A entrevista terá duração máxima de 15 minutos.
- 6.8. O Cursinho PES se reserva ao direito de ocorrerem pequenos atrasos no horário das entrevistas em decorrência do andamento das entrevistas anteriores.
- 6.9. As entrevistas não poderão ser assistidas por outros candidatos.

7. DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO PARA O PERÍODO DE NIVELAMENTO

- 7.1. PROVA TEÓRICA I
 - 7.1.1. A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
 - 7.1.2. As questões discursivas possuem peso de 20% (2,00 pontos) da nota final da Prova Teórica I, as questões objetivas 30% (3,00 pontos) e redação 50% (5,00 pontos).
 - 7.1.2.1. As questões objetivas terão a mesma pontuação entre si.
 - 7.1.2.2. As questões discursivas terão a mesma pontuação entre si.
 - 7.1.3. A redação será avaliada quanto:
 - a) Coerência e Coesão;
 - b) Domínio da norma culta da Língua Portuguesa;
 - c) Demonstração de motivação pessoal;
 - d) Respeito ao número mínimo de linhas.

7.2. ENTREVISTA

- 7.2.1. Será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez) para cada candidato.
- 7.2.2. A avaliação da entrevista é subjetiva, sendo avaliada a motivação pessoal e a disponibilidade do candidato para participar das atividades do Cursinho PES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





- 7.3. Os candidatos serão selecionados para o período de nivelamento a partir da média, da maior para a menor, das notas obtidas na entrevista e na Prova Teórica I.
 - 7.3.1. Havendo candidatos classificados com a mesma nota final o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:
 - a) Maior nota da entrevista;
 - b) Maior nota da redação;
 - c) Maior nota na prova discursiva;
 - d) Maior nota na prova objetiva;
 - e) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia
- 7.4. Serão selecionados até 70 (setenta) candidatos para participar do período de nivelamento.
- 7.5. A lista de candidatos classificados para o período de nivelamento será publicada na <u>página</u> inicial do processo seletivo no dia 16 de março de 2024.
- 7.6. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas que tenham passado com sucesso pelas etapas da Prova Teórica I e entrevista ficarão em lista de espera e poderão ser convocados a participar do período de nivelamento à medida que ocorram desistências.

8. DO PERÍODO DE NIVELAMENTO

- 8.1. O período de nivelamento é a quarta etapa do processo seletivo.
- 8.2. Os candidatos selecionados serão divididos, de forma aleatória, em até 2 (duas) turmas e serão convidados a frequentar as aulas de ofertadas pelo Cursinho PES no período de 18 de março a 28 de março de 2024 definido como o Período de Nivelamento.
- 8.3. No primeiro dia do nivelamento os candidatos receberão um crachá de identificação que deverá ser utilizado durante todas as aulas e apresentado para acesso as salas de aula.
- 8.4. As aulas do período de nivelamento seguem o Calendário Letivo do Cursinho PES, sendo realizadas de segunda a sexta das 18h30min às 22h nas salas 215-A (Turma A) e 216-A (Turma B) do prédio da <u>UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas</u>.
- 8.5. Serão desclassificados do Processo Seletivo de Alunos 2024 os candidatos que incorrerem em qualquer um dos itens descritos a seguir:
 - a) Infringir alguma normal interna do Cursinho PES ou da UFSC;
 - b) Apresentarem duas faltas em dias letivos consecutivos sem justificativa;
 - c) Não comparecerem à 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no período avaliado.
 - 8.5.1. Em caso de falta durante o período de nivelamento, o candidato tem o prazo de 3 dias úteis para apresentar a justificativa. Serão considerados justificativas válidas a apresentação de atestado médico ou declaração escolar de atividade realizada em contraturno. Outras justificativas serão avaliadas pela coordenação do Cursinho PES.
- 8.6. Durante o Período de Nivelamento membros da coordenação do Cursinho PES acompanharão as aulas, avaliando os alunos quanto:
 - a) Pontualidade.
 - b) Participação nas aulas.
 - c) Comprometimento e motivação.
 - d) Respeito aos colegas e voluntários do Cursinho PES.
 - e) Respeito as regras e nomas do Cursinho PES e da UFSC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





9. DA PROVA TEÓRICA II

- 9.1. A Prova Teórica II é a quinta e última etapa do processo seletivo.
- 9.2. **A Prova Teórica II será realizada no dia 02 abril de 2024** nas mesmas salas onde ocorreram as aulas durante o período de nivelamento.
- 9.3. A Prova Teórica II será dividida entre: (a) prova discursiva com 10 questões e (b) prova objetiva com 40 questões, estando organizada de acordo com o quadro a seguir:

PROVA DISCURSIVA Dia: 02/04/2024	Serão 10 questões discursivas de matemática básica: operações de soma, subtração, multiplicação, divisão, operações com frações, resolução de equações do 1º e 2º grau e cálculo de área de figuras geométricas.
PROVA OBJETIVA DIA: 02/04/2024	Matemática: 6 questões de múltipla escolha. Física: 6 questões de múltipla escolha. Química: 6 questões de múltipla escolha. Biologia: 6 questões de múltipla escolha. História: 4 questões de múltipla escolha. Geografia: 4 questões de múltipla escolha. Português: 8 questões de múltipla escolha.

- 9.4. O conteúdo das questões é relativo a assuntos da base curricular do ensino médio.
- 9.5. No dia da prova, o candidato irá receber junto com o caderno de questões o Cartão Resposta e Folha de Respostas Discursivas onde, respectivamente, deverão ser transcritas as respostas das questões objetivas e discursivas. Estes serão os únicos documentos considerados na hora da correção.
- 9.6. O Cartão Resposta e a Folha de Respostas Discursivas devem ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul fabricada em material transparente.
- 9.7. As questões de múltipla escolha da prova objetiva possuem 5 alternativas cada, indicadas pelas letras A, B, C, D e E. Apenas uma delas responde corretamente à questão. Caso o candidato marque mais de uma alternativa no Cartão Resposta ou rasure a questão, ela será considerada anulada mesmo que uma das alternativas marcadas esteja correta.
- 9.8. Nas questões discursivas, é obrigatório que o candidato apresente na Folha de Respostas Discursivas os cálculos pedidos na questão. Caso o candidato marque apenas a resposta final, a questão será considerada errada mesmo que a resposta marcada esteja correta.
- 9.9. O Cartão Resposta e a Folha de Respostas Discursivas em hipótese alguma serão substituídos por erro de preenchimento do participante.
- 9.10. O acesso a sala de aplicação da prova será permitido entre as 18h e 18h45min.
- 9.11. Não será permitida a entrada de candidatos após as 18h45min.
- 9.12. O candidato terá acesso a sala de aplicação da prova mediante a apresentação do crachá de identificação entregue no primeiro dia de aula do período de nivelamento.
- 9.13. A prova iniciará pontualmente às 19h e terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 9.14. O candidato só poderá deixar a sala de prova em definitivo após as 20h.
- 9.15. Não poderão permanecer na sala de realização das provas menos de três candidatos. Os 3 últimos deverão permanecer e assinar a ata, na qual constará o horário da saída deles.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





- 9.16. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos nem porte/uso de materiais de consulta (livros, anotações etc.), equipamento eletrônico (celular, tablets, fone de ouvido, calculadora etc.) acessórios de chapelaria (boné, gorro, turbante etc.) e óculos escuros. Se o candidato portar algum dos itens descritos anteriormente, eles deverão ser deixados embaixo da carteira, em local visível, antes do início do início da prova. Equipamentos eletrônicos devem ser mantidos desligados.
- 9.17. **O candidato pode levar água ou alimentos para consumir durante a prova.** Garrafas d'água devem ser transparente e estar sem rótulo. Os alimentos devem estar acondicionados em recipientes/pacotes transparentes ou estarem lacrados antes do início da prova.
- 9.18. O candidato que não comparecer no dia da realização da Prova Teórica II, independente do motivo, será considerado desclassificado do processo seletivo.
- 9.19. Ao final da prova o candidato deve levantar o braço para chamar o fiscal e devolver o Cartão Resposta e a Folha de Questões Discursivas. O candidato poderá levar apenas o Caderno de Questões ao deixar a sala em definitivo.
- 9.20. O Gabarito da Prova Teórica II será divulgado na <u>página inicial do processo seletivo</u> após o horário do término no mesmo dia de aplicação da prova.
 - 9.20.1. O aluno que quiser interpor recurso quanto ao gabarito, deve fazê-lo por mensagem através do e-mail <u>processoseletivo@pes.ufsc.br</u> em até 24 horas da divulgação do gabarito. Não serão aceitos recursos após esse prazo.

9.21. Será excluído do Processo Seletivo de Alunos 2024 o candidato que:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a resolução da prova;
- b) for flagrado manuseando algum objeto descrito no item 9.16 após o início da prova;
- c) afastar-se da sala, durante a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- d) retirar-se definitivamente da sala de realização da prova antes das 20h;
- e) não devolver o Cartão Resposta e/ou a Folha de Respostas Discursivas ao fiscal ao deixar a sala em definitivo.

10. DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. PERÍODO DE NÍVELAMENTO

- 10.1.1. A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- 10.1.2. A avaliação do período de nivelamento é subjetiva levando em consideração critérios como pontualidade, motivação, participação nas aulas, comprometimento e respeito pelas regras e valores do Cursinho PES e da UFSC.
- 10.1.3. Inicialmente todos os candidatos iniciarão o período de nivelamento com nota máxima, e ela sofrerá descontos sempre que o candidato cometer alguma infração, como por exemplo: atrasos, conversas paralelas durante as aulas, entre outros.

10.2. PROVA TEÓRICA II

- 10.2.1. A cada candidato será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com arredondamento na segunda casa decimal.
- 10.2.2. As questões discursivas possuem peso de 30% (3,00 pontos) e as questões objetivas 70% (7,00 pontos) da nota final da Prova Teórica II.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072 **E-mail:** contato@pes.ufsc.br **Site:** https://pes.ufsc.br





- 10.3. A classificação final se dará pela média entre a nota do período de nivelamento e a Prova Teórica II, da maior para a menor, com arredondamento na segunda casa decimal.
- 10.4. Inicialmente são previstas 40 vagas para a turma do curso extensivo oferecido pelo Cursinho PES no ano letivo de 2024, mas esse número pode ser aumentado a depender da disponibilidade de espaço físico e número de voluntários na organização.
- 10.5. Serão selecionados os primeiros candidatos, até fechar o total de disponíveis contando os candidatos que participaram do Cursinho PES em anos anteriores e tiveram seus pedidos deferidos de acordo com item 2.2, para ocupar as vagas do curso extensivo em 2024.
 - 10.5.1. Havendo candidatos classificados com a mesma nota final o desempate para fins de classificação será feito de acordo com os critérios:
 - a) Maior nota no período de nivelamento;
 - b) Maior nota na prova discursiva;
 - c) Maior nota na prova objetiva;
 - d) Maior número de acertos nas matérias da prova objetiva nesta ordem: Matemática, Português, Biologia, Física, Química, História e Geografia.
- 10.6. A **lista dos candidatos selecionados** e a **lista de espera** serão publicadas na <u>página inicial do</u> **processo seletivo** no dia 04 de abril de 2024.
- 10.7. Os candidatos não classificados dentro do número de vagas que tenham passado com sucesso pelas etapas do período de nivelamento e Prova Teórica II ficarão em lista de espera e poderão ser chamados pela coordenação do Cursinho PES para ocupar vagas devido a desistências no decorrer do primeiro mês de aulas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Cursinho Projeto Educação Solidária se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital, sendo retificadas por novo edital quando necessário. Tais alterações serão publicadas na página inicial do processo seletivo, comunicadas através das informações de contato fornecidas na ficha de inscrição e divulgadas através das redes sociais institucionais.
- 11.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos os seus efeitos, não cabendo ao candidato qualquer tipo de recurso administrativo.
- 11.3. A inscrição do candidato implica na total aceitação das normas constantes neste edital.
- 11.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Araranguá, 26 de janeiro de 2024.

Roger Eliodoro Condras Presidente Institucional Cursinho Projeto Educação Solidária

Cursinho PES Edital № 03/PES/2024 Página 10 de 10